



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 374ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 16 DE ABRIL DE 2026. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e seis minutos, sob a presidência do Reitor Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Ana Rute do Vale, Denise Hollanda Lunes, José Paulo Carvalho dos Santos, Lisandra Brandino de Oliveira, Lucas Ribeiro Borges de Carvalho, Nelson Henrique Teixeira Lemes, Patrícia de Siqueira Ramos e Renata Nunes Vasconcelos; representantes técnico-administrativos em educação: Cesar Alves da Silva e Douglas Silveira Toledo Pereira. Justificou sua ausência, a conselheira Cristina Garcia Lopes Alves. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: Comunicados da presidência: O Presidente, Reitor Alessandro Antônio Costa Pereira, saudou os conselheiros e as conselheiras e disse que a atuação da nova gestão neste Conselho continuará sendo pautada pela tranquilidade, democracia, respeito e cuidado na condução dos processos. Informou também que, como já acontecia na gestão anterior, a Vice-Reitora Vanessa Bergamin Boralli Marques iria acompanhar mais de perto as reuniões do CEPE, presidindo a maioria delas. Na sequência pediu licença para se retirar, devido a outro compromisso, e passou a palavra à professora Vanessa que assumiu a Presidência da mesa. A Presidente então agradeceu a todas e todos e manifestou sua alegria em continuar neste Conselho, agora em outro papel. Na sequência, a Presidente deu boas-vindas às novas conselheiras e novos conselheiros: pela Pró-Reitoria de Graduação: Rejane Siqueira Júlio (Titular) e Ricardo Goes de Aguiar (suplente); pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Luiz Felipe Leomil Coelho (titular) e Thiago Corrêa de Souza (suplente); pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Cristiane Aparecida Silveira Monteiro (titular) e Angel Mauricio Castro Gamero (suplente); e como representantes dos TAEs: Douglas Silveira Toledo Pereira (titular) e Giselle Zouain da Silva (suplente). O conselheiro Douglas agradeceu e manifestou sua satisfação em retornar ao CEPE como conselheiro. A conselheira e Pró-Reitora da Proec, Cristiane, apresentou-se ao Conselho e agradeceu a acolhida. b) Ata da 373ª reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada com três abstenções. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.003763/2026-42 - Proposta de alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu – Deliberação. Após a apresentação do processo, o conselheiro Douglas Silveira levantou um questionamento quanto à retirada da obrigatoriedade de aprovação na disciplina. O impedimento de rematrícula seria apenas por falta ou desistência? A Presidente respondeu ao questionamento, informando que sim. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada com uma abstenção. b) Processo nº 23087.006481/2022-73 - Solicitação de indicação de aprovação do Prof. Anderson José de Oliveira como Coordenador de Gestão Pedagógica do PIBID - Deliberação. A indicação foi aprovada por unanimidade. A reunião encerrou-se às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Presidente em exercício do CEPE.

Vanessa Bergamin Boralli Marques (Presidente em Exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 18/05/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Presidente em exercício do CEPE**, em 18/05/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1787644** e o código CRC **7D367AC0**.

Referência: Processo nº 23087.012597/2018-65

SEI nº 1787644